# VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA SEGUNDO DADOS DO NUCAVI

Angela Maria Pereira de Deus<sup>1</sup>; NaianeCurty Mapeli<sup>2</sup>; Rejane de Souza Nascimento<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, Av. Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-950, angelavervloet@hotmail.com

<sup>2</sup>Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, Av. Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-950, nai\_curty@hotmail.com

³Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, Av. Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29017-950, rejanesn@hotmail.com

#### **RESUMO**

A temática foi escolhida devido ao aumento dos casos de violência contra a pessoa idosa de forma exacerbada, bem como para refletir sobre a ausência da Rede de Proteção no âmbito do município de Vitória. A proporção de pessoas com sessenta anos ou mais, no conjunto da população, aumentou de 8,8% para 11,1%. O grupo de brasileiros com 80 anos ou mais cresce nada menos do que 70%, aproximadamente mais de 3 milhões por década (IBGE, 2009). Envelhecer não é um problema, e sim oportunidade e desafio para todos nós, sejam para o indivíduo que está envelhecendo, para a sua família e para a sociedade. Sendo assim, é preciso que o poder público dê mais atenção a este segmento e crie políticas públicas que visem à melhoria dos serviços voltados para essa população, visto que com o aumento da violência e da população idosa, cresceram os casos de idosos que sofrem algum tipo de hostilidade. Além disso, a população idosa é um dos grupos mais vulneráveis, devido às limitações da idade, pelas injunções das histórias de perdas e por problemas de saúde e de dependência, situações que na velhice são extremamente agravadas. Por isso, surgiu o interesse de analisar as denúncias de violência contra pessoa idosa que chegaram ao Núcleo Contra a Violência ao Idoso (NUCAVI), no município de Vitória durante o ano de 2009, com o intuito de refletir sobre a realidade da pessoa idosa vítima de violência.

Palavras-chave: envelhecimento, violência, pessoa idosa, desafios.

## 1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional vem crescendo de forma rápida e expressiva, devido à diminuição das taxas de fecundidade e mortalidade, bem como o aumento da expectativa de vida das pessoas. Considerando esse crescimento acelerado, aumentam-se os índices de casos de violência contra o idoso, tornando-o alvo de hostilidade.

A violência sempre existiu e não se limita a uma classe social, porém se destaca nas classes menos favorecidas, de várias formas, abrangendo todas as Idades (Antiga, Média, Moderna e Contemporânea) marcando a história dos povos. Atualmente houve um aumento da criminalidade nas grandes metrópoles, bem como na zona rural. Por se tratar de uma sociedade cada vez mais capitalista, a riqueza nas mãos de poucos, reflete na grande desigualdade social ocasionando um agravamento da violência, sendo os mais vulneráveis à agressão, crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos.

A questão da negligência contra os idosos não é um fenômeno novo. No entanto, apenas nas últimas duas décadas essa temática começou a despertar o interesse da comunidade científica. O número de idosos que sofrem algum tipo de violência é tão grande que esse caso já se tornou um problema de saúde pública. Vale ressaltar que muitas vezes as agressões podem resultar em morte.

O presente artigo tem como objetivo descrever os aspectos da violência contra a pessoa idosa no município de Vitória, identificar os fatores que levam as diversas formas de violência que acomete idosos de todas as faixas econômicas, como: física, psicológica, negligência, autonegligência, abandono, financeira e sexual, sendo que, grande parte desta hostilidade vem de pessoas da própria família ou próximas a eles, e refletir sobre a necessidade de uma rede de proteção social. O descaso, a pressão psicológica, o abandono nas instituições de longa permanência e a falta de carinho são formas de agressão que na maioria das vezes passam despercebidas, portanto, os familiares devem ficar atentos a qualquer sinal de agressão.

Considerando a complexidade do tema exposto, foi feita uma pesquisa de campo do tipo documental a partir do Núcleo Contra a Violência ao Idoso (NUCAVI), referente aos casos do ano de 2009.

### 2 O IDOSO AMEAÇADO

O processo de envelhecimento é complexo onde ocorrem mudanças tanto na estrutura, quanto no funcionamento do corpo humano. É um segmento inevitável, irreversível e progressivo, devido a diversos fatores concomitantes, incluindo os genéticos, ambientais, sociais e culturais.

O envelhecimento populacional em nosso país é um fenômeno bastante atual que nas últimas décadas ganhou visibilidade devido a uma série de fatores, como, o avanço da medicina, do maior acesso aos serviços de educação e saúde, antibióticos, vacinas, nutrição adequada e saneamento, que diminuiu a mortalidade, principalmente a infantil, possibilitou o aumento da expectativa de vida, a redução da natalidade, e deu maior importância a essa problemática com ações voltadas para despertar no Estado a responsabilidade de intervir para criar respostas às mais diversas demandas da população idosa.

A questão de "ser velho" é um fenômeno mundial que vem se construindo nos últimos 30 anos. No Brasil, a discussão sobre envelhecer aparece como preocupação nacional a partir de 1970, dando lugar a estudos e pesquisas para a compreensão desse fenômeno, ao mesmo tempo em que se detecta a necessidade de especialização de profissionais para atuarem na área específica do atendimento ao idoso (BOUTIQUE, SANTOS, 2002, p. 82).

Observa-se que o envelhecimento populacional é amplamente reconhecido como uma das principais conquistas sociais do século XX, bem como traz grandes desafios para as políticas públicas que devem contribuir para que o processo de desenvolvimento econômico e social ocorra de forma contínua, baseado em princípios aptos para a garantia tanto de um nível econômico mínimo para a promoção da dignidade humana, quanto ao reconhecimento do direito de cada indivíduo, no que tange aos grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais.

Infelizmente, a realidade traz dados entristecedores, devido ao elevado índice de violência contra o idoso, que nos mostram seus direitos sendo desrespeitados de diversas formas.

Os maus tratos contra a pessoa idosa podem assumir diversas formas, ocorrer em diferentes situações e por vários motivos. Considerando que são abusos de ordem física (agressões, tratamento rude, falta de cuidados pessoais, restrições exageradas, excesso de medicamentos e reclusão) e de ordem psicológicas e emocionais (excessos verbais,

intimidação, isolamento social, privações emocionais, impedir a tomada de decisões próprias, ameaças em relação aos familiares), são vários os motivos que dificultam o diagnóstico, dentre eles: sentimentos da vítima de culpa e vergonha, medo de maiores agressões, medo de ser expulsa de casa ou afastada da família sendo internada em asilo, medo da impunidade em relação ao agressor e de como isso pode atingir sua convivência familiar e social.

Segundo Minayo (2010), as violências contra idosos se manifestam de várias formas, sendo elas:

- (a) estrutural que é ocorrida pela desigualdade social, sendo esta naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação;
- (b) interpessoal que se refere às interações e relações cotidianas;
- (c) institucional que diz respeito à aplicação ou à omissão na gestão das políticas sociais e pelas instituições de assistência.

Atualmente se estabeleceram algumas categorias e tipologias para definir as diversas formas de violências mais praticadas contra a população idosa:

- Abuso físico, maus tratos físicos ou violência física são expressões que se referem ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte;
- Abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social;
- Abuso sexual, violência sexual são termos que se referem ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças;

- Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção;
- Negligência refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta, freqüentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade;
- Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar;
- Auto-negligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Grande parte dos casos de hostilidade contra idosos ocorre devido à auto-negligência ou é realizado por um membro da família, portanto, as vítimas tendem a minimizar a gravidade da agressão e se mostram leais a seu agressor, na maioria das vezes, se negam a adotar medidas legais contra membros da família ou a falar sobre esse assunto com outras pessoas, preferindo conviver com esses maus-tratos e acabam abrindo mão de um relacionamento pessoal em suas vidas.

Nos estudos acerca da violência contra a pessoa idosa, que está inserida na violência social, é freqüente encontrar referência acerca da "naturalização" do fenômeno, que é universal. Segundo Minayo (2005), "a maneira com que a sociedade trata os idosos é muito contraditória. Na maioria das vezes passa a visão negativa do envelhecimento, pois mantém e reproduz a idéia de que a pessoa vale o quanto produz e o quanto ganha" (CFESS, 2010).

Alguns dos motivos que levam a população idosa a ser alvo de agressões e de ser excluída é por consequência da sua forma de viver na sociedade capitalista atual, visto que os idosos são pessoas que não consomem exageradamente quanto os mais novos, pois seu consumo é mais voltado para a indústria farmacêutica, devido à necessidade de utilizar medicamentos para diversas morbidades, e assim não dão muitos lucros ao capitalismo em relação ao supérfluo.

Muitos fatores contribuem para a manutenção dessa violência: a impunidade dos agressores, o medo de denunciar, as idéias sobre a inferioridade e a desvalorização do velho perante o novo, a transformação das vítimas em culpadas, em pesos para a sociedade e para a sua família, um sentimento de falta de importância e de sentido, que vive de fatores e não de direitos (MAIO; GUGEL, 2010, p. 148).

O número de idosos cresce consideravelmente, com isso aumenta-se também o número de pessoas idosas que sofrem algum tipo de violência. Vale ressaltar, na maioria das vezes as agressões podem resultar em morte, visto que no Brasil, como no mundo inteiro, a violência contra os mais velhos se expressa nas formas de relações entre os ricos e pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar. Contudo, para cada fase da vida, considerando o contexto histórico, há uma atribuição de poderes e também um desinvestimento político e social com o segmento idoso, sendo que boa parte da população de diferentes culturas tende a discriminá-los, vêem o idoso como um peso social e muitos até desejam a sua morte. O Estado buscou ordenar a proteção aos idosos com a promulgação da Lei Federal 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), mas como é o caso de muitas leis no país onde vivemos, a implementação ainda é muito precária forçando-nos a acreditarmos que somos cidadãos de papel, pois temos os nossos direitos garantidos em lei, porém na prática, muitos deles não são efetivados.

As pessoas idosas geralmente são vistas como um peso para a sociedade, pois ignora-se que a longevidade foi uma grande conquista da humanidade e que elas muito contribuíram para o desenvolvimento dos países. Assim, um dos grandes desafios dos governos e da sociedade é assegurar os direitos a esse segmento populacional, elaborando políticas adequadas ao mundo globalizado (MENDONÇA, 2010, p. 61).

Portanto, atualmente, a sociedade brasileira encontra-se endividada com a população idosa, pois com a implementação de leis, como o Estatuto do Idoso, sendo este mais rigoroso com os que praticam alguma violência contra o idoso, pode-se observar que a ausência de efetivação dos direitos garantidos é uma questão política, ou seja, o Estado garante em leis, mas não executa, pois muitos direitos ainda são desrespeitados, sendo que os idosos e a sociedade ainda não se prepararam para atender as demandas emergentes.

Com o crescente aumento da população idosa, acompanhado do elevado índice de casos de violência contra essa referida população, faz-se necessário respostas estratégicas por parte do poder público para evitar que mortes aconteçam, devido às agressões contra este segmento, pois este fator já se tornou um problema de saúde pública. Sendo assim, os

profissionais de saúde devem ficar atentos a todos os sinais de causas externas como acidentes, violência e maus tratos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde: os maus tratos aos idosos ocorrem por meio de ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral) (MINAYO, 2006, p. 176).

Observa-se que os maus-tratos cometidos por cuidadores de idosos também não é um problema novo, sendo na sua maioria cometidos por pessoas próximas e de confiança.

Segundo Minayo (2006), é preciso estabelecer mecanismos de proteção e investir na formação de cuidadores tanto familiar quanto profissional, com políticas públicas específicas, preventivas e de atenção, sendo que mais de 95% dos idosos estão nos lares e um percentual deles necessita de auxílio para o desempenho das atividades básicas. É importante criar ou adaptar e disponibilizar tecnologias de assistência domiciliar para assim evitar que os cuidadores familiares não se tornem uma geração de estressados.

"As violências podem ser visíveis ou invisíveis: as visíveis são as mortes e lesões; as invisíveis são aquelas que ocorrem sem machucar o corpo, provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo". (MINAYO, 2006, p. 178)

Perceber a violência invisível é fundamental no que diz respeito ao descaso com a população idosa, pois a mesma tem dificuldades e sofrem desvantagens que se somam à falta de respeito da sociedade. Nos transportes coletivos, por exemplo, muitos motoristas não esperam os idosos se acomodarem em seus assentos e saem com arranques bruscos, sem medirem as conseqüências, visto também a questão da gratuidade, sendo um direito garantido em lei, mas que na prática, os mesmos sofrem humilhação e discriminação. Já nos pontos de ônibus, sofrem às longas esperas e quando passam param distantes do ponto ou não param para os idosos. Em relação aos semáforos é visível a limitação do idoso ao atravessar a rua, pois o tempo é curto para concluir o trajeto, correndo o risco de ser atropelado.

É preciso dar ênfase à necessidade de investimento no que se refere à qualidade de vida da pessoa idosa, pois os mesmos também podem ser atores sociais, que melhor conhecem os

seus direitos e responsabilidades, ser participantes nas soluções dos problemas sociais, bem como, representar os interesses deste segmento em espaços de garantia e de defesa dos direitos.

[...] São os próprios idosos que melhor conhecem seus direitos e suas responsabilidades. Todos eles, ativos e participantes, dependentes ou enfermos contribuem para a cultura, a riqueza e a democratização do país. São e devem ser tratados como protagonistas insubstituíveis na formulação de uma sociedade saudável na qual querem ser, podem ser e devem ser incluídos (MINAYO, 2006, p. 180).

Enfim, todos os idosos, independentes de suas condições físicas, contribuem para o desenvolvimento do país.

Atualmente a população idosa é respaldada por legislações pertinentes a este público, instituídas pelo Estado após pressões da sociedade civil organizada, como a Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988, que certificou o amparo social aos idosos e considera a assistência social, a previdência social e a saúde o tripé da Seguridade Social, como direitos de todo cidadão, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742 / 1993) que é um dos novos princípios constitucionais, bem como a Política Nacional do Idoso (PNI) (Lei nº 8.842 / 1994), Política Estadual do Idoso (Lei nº 5.780 / 1999), Política Municipal do Idoso (Lei nº 6.043 / 2003) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 / 2003) considerando este mais abrangente que a PNI que dá garantias à pessoa idosa, sendo que o diferencial do estatuto está na instituição de penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos da terceira idade.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 trouxe avanços significativos para o país com o tripé da seguridade social, bem como ampliou o conceito de cidadania. Sendo assim, a legislação brasileira procurou se adequar a esse novo conceito, embora sejam necessárias medidas que visam à criação e o fortalecimento da Rede de Proteção para a Pessoa Idosa.

De acordo com Borges (2006), essas importantes mudanças quanto ao desenvolvimento de ações direcionadas a população idosa tem como privilégio a ampliação da discussão sobre as políticas sociais, entendidas como direitos de cidadania e não mais simplesmente como benefícios, ampliando a análise da questão além do âmbito público, atingindo toda a

sociedade, visando à redefinição de espaços sociais significativos e à melhoria na dignidade e nas condições de vida dos idosos e do conjunto de brasileiros.

Apesar dos estudos demonstrarem os desafios do envelhecimento populacional brasileiro, os gestores resistem em mudar conceitos enraizados, em eliminar preconceitos, em considerar o idoso como prioridade e em implantar políticas de Estado e não de Governo, que realmente resultem na distribuição equânime dos diversos serviços

A estrutura do poder público precisa trabalhar de forma conjunta e unificada e não através de segmentos que tomem medidas isoladas, buscando a implantação de ações de prevenção e enfrentamento das várias formas de violências contra o idoso, a saber:

- Aumentar os canais de denúncia das formas de violência;
- Incluir noções sobre o envelhecimento no ensino regular e alfabetizar os idosos;
- Criar planos de enfrentamento à violência contra o idoso estadual municipal e distrital;
- Criar e fortalecer os conselhos estaduais, municipais e distrital;
- Implantar serviço de notificação de violências contra a pessoa idosa (SUS);
- Implementar campanhas educativas;
- Divulgar o Estatuto do Idoso;
- Criar varas judiciais especializadas e delegacias do Idoso;
- Destinar maior quantidade de verbas no orçamento público ao segmento idoso;
- Construir centros integrados de prestação de serviços aos idosos, principalmente, para aqueles que são vítimas de violência (apoio psicológico e social) (MAIO e GUGEL, 2010, p. 150).

A realidade dos idosos no Brasil se contrapõe ao que está exposto na lei, portanto para modificar esta situação, é necessário que a questão da efetivação dos direitos continue a ser debatida e reivindicada pela sociedade em todos os espaços possíveis, pois somente a mobilização contínua da população é capaz de dar ênfase sobre o processo de envelhecimento dos cidadãos brasileiros.

No município de Vitória a Rede de Proteção de Média Complexidade para a pessoa idosa está em processo de construção, sendo esta composta pela Unidade Básica de Saúde, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa, Núcleo de Proteção às Vitimas de Violência, Conselho Municipal do Idoso e Ministério Público.

#### **3 RESULTADOS**

A pesquisa de campo foi do tipo documental quantitativa, bem como qualitativa, onde compreendeu somente acervos do NUCAVI, através de relatórios referentes às denúncias do exercício de 2009.

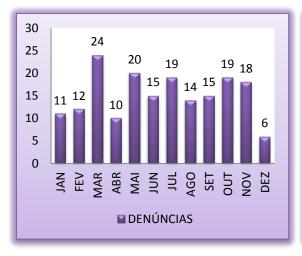
O NUCAVI foi instituído em agosto de 2005 com o objetivo de proporcionar o atendimento psicossocial à pessoa idosa moradora do município de Vitória/ES, vitimizada pela violência, como também à família. Era composto por profissionais de serviço social e psicologia, oferecendo serviços como, visita domiciliar e institucional, atendimento por telefone, pessoal e familiar, encaminhamentos e acompanhamentos dos casos.

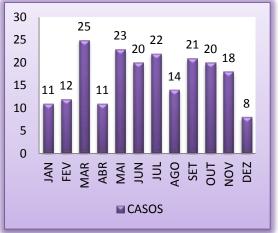
Em agosto de 2010, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais houve uma reestruturação dos serviços, sendo assim, o Núcleo se desfez e as ações desenvolvidas foram transferidas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), o CREAS é caracterizado como uma unidade pública e estatal, sendo um serviço oferecido como proteção social especial de média complexidade, ou seja, serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, especificamente os casos de violência.

Realizamos a pesquisa documental no CREAS, referentes aos casos de violência contra a pessoa idosa, registrados pelo extinto NUCAVI, no que tange ao ano de 2009, com o objetivo de descrever as ações de assistência e proteção à pessoa idosa no município de Vitória, bem como, conhecer os fatores que levam as diversas formas de violência que acomete idosos de todas as faixas econômicas e refletir sobre a necessidade de uma rede de proteção fortalecida.

GRÁFICO 1 – DENÚNCIAS MENSAIS DO ANO DE 2009 GRÁFICO 2 – CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO



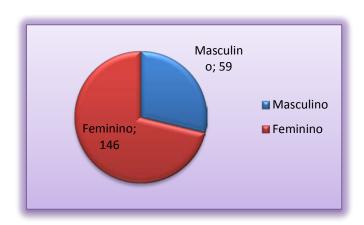


Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

Observa-se que no ano de 2009 o NUCAVI recebeu no total de 183 denúncias e 22 delas foram referentes a agressões a casais de idosos. No mês de março foi o período em que o Núcleo recebeu o maior número de denúncias de casos de violência contra a pessoa idosa, e o mês de dezembro obteve a maior queda na quantidade de denúncias. De acordo com dados fornecidos pelo NUCAVI, isso provavelmente ocorreu devido ao mês de março ser posterior ao carnaval e dezembro ser o inicio das festas de final de ano, visto que no Brasil muitos serviços funcionam somente após o carnaval.

GRÁFICO 3 – IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO POR GÊNERO



Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

Em relação ao gênero, percebe-se que a violência prevalece entre as mulheres, isso se dá devido à população feminina ser maior que a masculina. Observa-se que as mulheres são seres mais frágeis em relação aos homens e prevalecem em maior quantidade, historicamente este segmento sempre foi dependente e pouco valorizado, sendo assim alvo de violência.

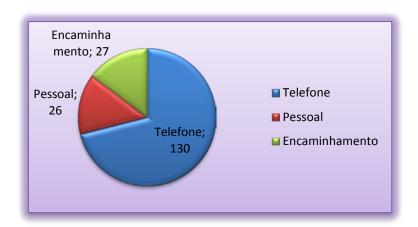
De 90 a 99 anos; 13 Acima de Não informado; ■ De 60 a 69 anos 100 anos; ■ De 70 a 79 anos De 60 a 69 ■ De 80 a 89 anos anos; 59 De 80 a 89 anos; 52 ■ De 90 a 99 anos De 70 a 79 Acima de 100 anos; 76 anos ■ Não informado

GRÁFICO 4 - FAIXA ETÁRIA DOS IDOSOS

Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

No que tange a idade dos idosos vítimas de violência em Vitória, percebe-se que a faixa etária de 70 a 79 anos é a que mais sofre hostilidade. Vale ressaltar que três casos não foram informados a idade. A pessoa idosa com idade superior a 70 anos tende a ficar mais dependente e mais suscetível a sofrer maus tratos de seus cuidadores, pelo fato de muitas vezes se sentirem sobrecarregados e acabam descontando seu estresse no mais frágil.

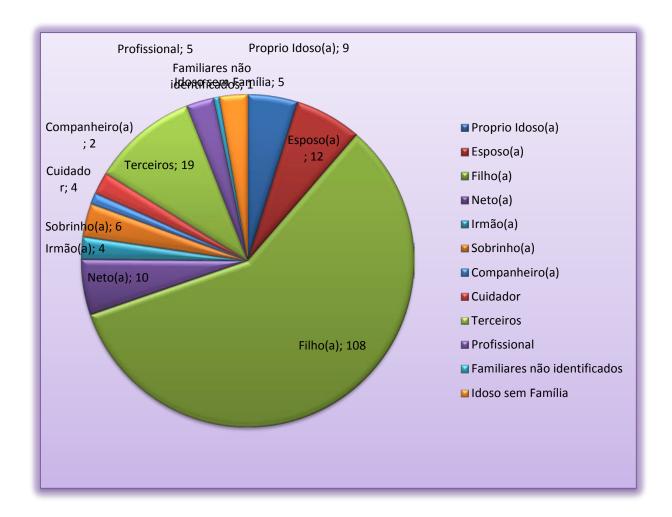
**GRÁFICO 5 – VIA DE DENÚNCIA** 



Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

A via de denúncia mais utilizada foi o contato telefônico, visto que o mesmo era o meio mais fácil e menos constrangedor para o denunciante pelo fato do anonimato, seguido dos encaminhamentos de outras instituições, já que quando a mesma se omite em relação ao cumprimento dos seus deveres no que tange a garantia dos direitos do idoso, também é considerada violência institucional e por último os denunciantes que procuraram o Núcleo pessoalmente.

#### **GRÁFICO 6 – AGRESSOR**



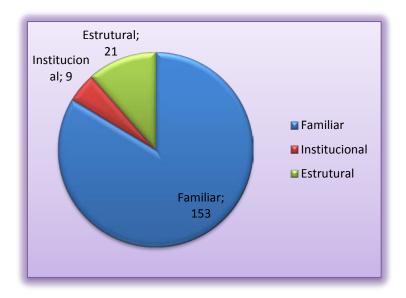
Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

É perceptível neste gráfico que os familiares da pessoa idosa são os autores que mais cometem algum tipo de violência, especificamente os filhos. Vale ressaltar que poucos casos são cometidos por terceiros e/ou profissionais de diversas instituições que atende este segmento.

[...] o mais doloroso é que a violência contra os idosos acontece em suas próprias casas, são agressores: cônjugues, irmãos, filhos, netos, genros, noras, cuidores, etc. Mas é preciso admitir que o velho nem sempre é a vítima, existem, também os que são agressores (MEDEIROS, 2010, p. 23).

Sendo assim, os valores da sociedade contemporânea estão vúlneráveis, pois aqueles familiares, que deveriam zelar pela proteção e bem estar da pessoa idosa, onde o mesmo deposita toda confiança, acabam por se tornarem uma ameaça constante ou até mesmo inimigos.

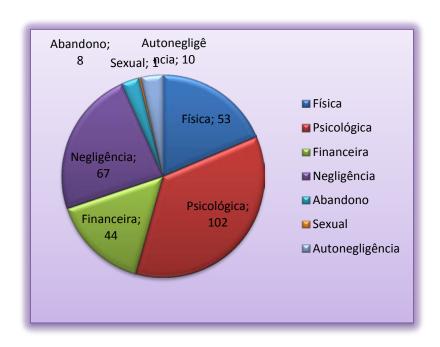
**GRÁFICO 7 – FORMAS DE VIOLÊNCIA** 



Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

Podemos observar que é no ambiente familiar que ocorre os maiores casos de violência contra o idoso, seguido da violência estrutural e posteriormente a violência institucional.

**GRÁFICO 8 – TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA** 



Fonte: Núcleo Contra a Violência ao Idoso 2009

É visível que os tipos de violência contra a pessoa idosa que mais prevaleceram foram a física, a financeira, a negligência e principalmente a psicológica. Houve também alguns casos de violência sexual, abandono e autonegligência.

Percebe-se que a violência psicológica se destacou, sendo na maioria das vezes associada a violência financeira, visto que muitas vezes o uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais, favorece que os mesmos, sejam agredidos pelos próprios familiares em função do seu dinheiro.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O envelhecimento populacional é um fenômeno que cresce mundialmente, de forma acentuada, gradual, contínua e irreversível, constituindo uma das maiores conquistas deste século, onde atinge todos, levando a problemas sociais, políticos e econômicos. Todavia, demanda políticas públicas para suprir as necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida da sociedade, principalmente da pessoa idosa.

Levando em consideração este fator e devido à fragilidade desta população vulnerável, observa-se que os índices de casos de violência contra a pessoa idosa tem se elevado a cada dia. Muitos idosos têm seus direitos violados, no que tange ao seio familiar e ao Poder Público, a partir da apropriação da sua renda, negligência, violência sexual, abandono, entre outros.

[...] O envelhecimento, não é problema, e sim, vitória. Problema será se as nações desenvolvidas ou em desenvolvimento não elaborarem e executarem políticas e programas para promoverem o envelhecimento digno e sustentável e que contemple as necessidades do grupo etário das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. As políticas e programas oficiais devem contemplar os direitos, as necessidades, as preferências e a capacidade dos idosos, reconhecendo a importância das experiências individuais dos sujeitos idosos (BERZINS, 2003, p. 20).

Sendo assim, realizar um estudo que trate da questão da violência cometida contra a pessoa idosa torna-se importante e necessária para que possamos contribuir para a reflexão da condição a que está sujeita a pessoa idosa em nossa sociedade, e a partir desta reflexão contribuir para a efetivação de práticas e políticas de proteção ao idoso vítima de violência.

Portanto, as políticas públicas específicas para a pessoa idosa ainda tem muitas fragilidades que precisam ser superadas no que se refere à garantia da efetivação dos direitos a este segmento, pois o Estado é o maior violador desses direitos pelo fato de não cumprir com o seu verdadeiro papel, que é o de adequar os serviços públicos para atenção desse grupo, de modo a agregar dignidade e qualidade de vida da população idosa. Todavia, os serviços públicos são efetuados sem a prioridade garantida no Estatuto do Idoso, visto que a realidade é outra, e este é atendido como mais um nos serviços oferecidos pelo Estado. E o agravamento desse problema se dá devido aos poucos serviços que desenvolvem ações específicas para os casos de violência contra a pessoa idosa.

Conclui-se que no município de Vitória a realidade também não é diferente no que se refere a violação dos direitos da pessoa idosa, pois a rede de proteção precisa ser constituída, e o NUCAVI funcionou durante 5 anos, com equipe reduzida, de forma limitada, atuando somente na mediação de conflitos, sem respostas para solucionar as demandas recebidas. No entanto, com o atendimento prestado pelo CREAS a realidade ainda é a mesma, pois o serviço ainda está se estruturando e falta divulgação e informação do mesmo, a população ainda não tem conhecimento dessa mudança e o objetivo desse serviço.

### REFERÊNCIAS

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, vol. 24, nº 75, p. 19 – 34, Setembro de 2003.

BORGES, Maria Cláudia Moura. O Idoso e as Políticas Públicas e Sociais no Brasil. In: SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes Von; NERI, Anita Liberalesso e CACHIONI, Meire. **As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil**. 2.ed. Campinas: Alínea, 2006. P. 79 – 104.

BOUTIQUE, Nanci Catharina e SANTOS, Rosa de Lourdes Azevedo dos. Aspectos socioeconômicos do envelhecimento. In: PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. 1.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002. P. 82-91

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília: novembro de 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Dia mundial da conscientização da violência contra idosa: um não à violência contra a pessoa idosa. Brasília, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br, acessado em 14/10/2009 às 14h;

MAIO, Iadya Gama e GUGEL, Maria Aparecida. Violência Contra a Pessoa Idosa com Deficiência. In: BERZINS, Marília Viana e MALAGUITTI, Wiliam. **Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice**. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2010. P. 145 – 159.

MEDEIROS, Suzana A. Rocha. Prefácio. In: BERZINS, Marília Viana e MALAGUITTI, Wiliam. **Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice**. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2010. P. 59 – 70.

MENDONÇA, Jurilza Maria Barros de. Direitos Humanos e Pessoa Idosa. In: BERZINS, Marília Viana e MALAGUITTI, Wiliam. **Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice**. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2010. P. 59 – 70.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema**.Rio de Janeiro, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e Maus Tratos Contra a Pessoa Idosa. **Anais da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**. Brasília: p. 176 – 180, 2006.